



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Poder Legislativo – Indicação Escrita

Porto Real, 8 de abril de 2015 *2015*

Indicação nº. 021/2015

Autoria: Vereadora Bianca de Melo Faria Sampaio Diniz

Data: *11/04/2015*

Rubrica: *[assinatura]*

Ementa: Pintura refletiva dos cavaletes ou placas de sinalização de serviços e obras realizadas em vias públicas, ou à margem delas, no âmbito do município de Porto Real.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício a Exm^a. Prefeita Municipal de Porto Real, Sra. Maria Aparecida da Rocha Silva, com cópia à Secretaria Municipal Competente, que estude a possibilidade de realizar pintura refletiva dos cavaletes ou placas de sinalização de serviços e obras realizadas em vias públicas, ou à margem delas, no município de Porto Real.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da indicação é proporcionar maior visibilidade da sinalização, evitando transtornos e acidentes nas vias públicas. Os cavaletes serão colocados em posição e condições visíveis tanto durante o dia e a noite em distância compatível com a segurança do trânsito.

As placas e cavaletes deverão ser pintados, - contendo cores, tamanhos e formas a serem definidas pelo Poder Executivo com os seguintes dizeres: "ATENÇÃO, TRECHO EM OBRAS, REDUZA A VELOCIDADE", com o nome da empresa que executa o serviço e a obra naquela via pública - de ambos os lados e afixados em locais de fácil visualização para motoristas e pedestres, numa distância mínima de dois metros do local que está sendo realizada a obra ou serviço. O principal interesse dessa indicação é a segurança.

Caso ocorram eventuais danos materiais, pela ausência de sinalização, a empresa da obra ou serviço ficará responsável pelo ressarcimento, podendo sofrer penalidades ao pagamento de multa definida pelo Poder Executivo.

Diante o exposto, peço o apoio dos nobres para a aprovação desta propositura que ora apresento nesta Casa.

Diniz
Bianca de Melo Faria Sampaio Diniz
Vereadora

APROVADA (O) EM *15/04/2015*
POR *unanimidade*
ASS. *[assinatura]*

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real

Ernani *[assinatura]*
Câmara Municipal de Porto Real - RJ
PROTÓCOLO
075 Tls. 01
Data: 09 ABR 2015